

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS

Ao sindicato SINDICATO EXEMPLO

Pelo presente, em atendimento ao disposto no artigo 139, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a empresa EMPRESA EXEMPLO LTDA situada à Avenida GETÚLIO VARGAS, numero 1100 CENTRO CRICIUMA/SC, CNPJ 33.333.333/0001-91, aqui representada pelo administrador Sr.(a) MARCOS, cumpre o dever legal de comunicar a esta entidade a CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS, referente ao período de 18 de Dezembro de 2023 a 16 de Janeiro de 2024.

Seguem abaixo relacionados os funcionários pertencentes ao quadro da empresa, cientes da data do início das férias.

Igualmente, informamos que este comunicado estende-se aos funcionários que possam vir a ser admitidos até a data da concessão das férias coletivas.

Atenciosamente,

MARCOS

CRICIUMA - SC, 16 de Agosto de 2024.

2 JOAO	222.222.222-22
1 MARIA	111.111.111-11
3 PEDRO	333.333.333-33